ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 27 / 02 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 48 / 2025

Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Solicito que sejam providenciadas as medidas necessárias de interesse público, para que seja realizada a **INSTALAÇÃO DE CONTAINER PARA LIXO** no Servidão Bela Vista – Lote:03 Casa:02, Radar 60, em frente ao portão do condomínio, situado em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, pois moradores da localidade procuraram este vereador cobrando providências no sentido de instalar lixeiras no local, pois o mesmo está com muito acúmulo de lixo, por não haver recipientes suficientes para atender a população.

Tal medida trará bem-estar e segurança à população do nosso Município.

Mangaratiba, 26 de Fevereiro de 2025.

Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
PRESIDENTE

APROVADO
Em 27 / 02 / 25
Presidente